

Na vigésima sétima sessão ordinária realizada no dia 04 de Setembro de 2012, com a presidência do Vereador Antônio Moraes Santana e com a presença dos demais vereadores.

Tendo como recebido do Executivo:

PROJETO DE LEI Nº 031/2012 – MANTÉM O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MORMAÇO REGULANDO A ELEIÇÃO, POSSE E SEU FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aprovado por unanimidade.

Tendo como matéria do Legislativo

Moção de Pesar aos familiares de Olmiro Antunes dos Santos , pelo seu falecimento. Aprovada por unanimidade.

INDICAÇÕES DOS EDIS:

INDICAÇÃO Nº 053/2012 – Solicita ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de ser feita a conclusão da abertura da Rua Antônio Marquetti, empedramento e se possível ainda ser feita a rede de esgoto na mesma. Maiores justificativas em plenário. Aprovadas por unanimidade.

---

Documento gerado a partir do conteúdo publicado no site institucional.